

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

ATA PLENÁRIA Nº 12/2021/CRA-DF

Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal
CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04
Realizada em 08 de junho de 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 08 de junho de 2021, tendo início às 12h06min, via ZOOM.

2. CONVOCAÇÃO: foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Monica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei José Braga Mendes e Rodrigo Vidal da Costa.

3. PRESENÇA: Compareceram à Plenária Virtual os seguintes Conselheiros: Administradores: Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Monica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei José Braga Mendes e Eraldo Ricardo dos Santos. O comparecimento a plenária virtual, nos termos aqui dispostos, é a comprovação para todos os efeitos legais do registro de presença no livro físico de registro.

4. MESA: Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi e secretariado por Suelen Dias Maciel de Sousa.

5. JUSTIFICATIVAS: Justificada a ausência do Conselheiro Adm. Rodrigo Vidal da Costa.

6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

6.1. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, iniciou informando que o CRA-DF foi o primeiro Conselho a ter auditoria contábil referente ao exercício de 2020, onde os auditores do CFA foram recebidos pelo Diretor de Administração e Finanças Adm. Marcel Maués, juntamente com o auxílio do Contador André Caiafa.

6.2. Em ato contínuo, informou que nos dias 10 e 11 de junho, estará acontecendo o 2º Fórum de Presidentes do sistema CFA/CRA's, no hotel Windsor em Brasília/DF.

6.3. Em ato contínuo, informou que o CFA nos encaminhou a alteração do Calendário de 2021. Aproveitou para informar que irá se reunir com a diretoria executiva do CRA-DF para avaliar mudança também no calendário de 2021 do CRA-DF, uma vez que está com dificuldade para aprovação do balancete nas datas estabelecidas pelo calendário atual. O Diretor de Administração e Finanças solicitou a palavra para esclarecer o motivo de não estar conseguindo o fechamento do balancete nas datas previstas ao calendário, pois os cartões de créditos, quando parcelados tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para

constar a informação correta dos valores arrecadados junto ao financeiro, citou um exemplo de: um valor recebido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o Conselho recebe R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à vista e o restante foi parcelado, o valor do parcelado será contabilizado em até 5 (cinco) dias úteis após o último dia do mês, ficando assim como valores a receber, por isso atrasa o processo de fechamento do balancete.

6.4. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, informou o recebimento de uma denúncia por e-mail em 28 de maio de 2021, do Edifício Antares, onde o CRA-DF possui 12 salas. O Presidente realizou então a leitura da denúncia que dizia, “Gostaria de registrar uma denúncia e pedir auxílio para que seja resolvida a situação que será apresentada sobre a administração do condomínio do Edifício Antares, localizado no Bloco C, da CLN 203. Entre fevereiro de 2018 e janeiro de 2020, o Sr. Udenir Oliveira Silva, CPF 602.871.791-68, exerceu as funções de síndico no referido condomínio. Enviado em nome do CRA-DF, que possui 12 salas no edifício, o Sr. Udenir não atendeu, durante sua gestão, às reclamações feitas pelos condôminos. A única real ação do Sr. Udenir, como representante do condomínio, foi receber o pro-labore. Ele não pagou contas do condomínio como INSS, FGTS, seguro do prédio e água. Deixou de comprar material de limpeza, essencial para a higienização dos espaços comuns, em especial durante o período de pandemia do novo coronavírus. Além disso, sua gestão está marcada por diversas irregularidades: faltam assinaturas nos balancetes e os documentos que serviriam para subsidiar as prestações de conta de seu mandato à frente do condomínio. A gravidade da situação se intensifica considerando-se que ele ainda detém folhas de cheque do condomínio (números 51 a 100), um aparelho de DVD-R e as documentações do condomínio, que deveriam estar à disposição dos condôminos. Ademais, ao fim do mandato do Sr. Udenir, não havia saldo na conta do condomínio, fato que nunca foi justificado em razão de suas atitudes evasivas. Em março de 2020 foi organizada uma assembleia que tinha por objetivo a prestação de contas de sua gestão. No entanto, ele não fez o envio da documentação que subsidiaria a análise dos condôminos, falhando em entregá-la de forma impressa ou por envio digital, como foi sugerido. Diante desse grave caso de conduta irregular, com indícios de má-fé, com ações perpetradas por uma pessoa indicada por esse conselho, solicito que um representante do CRA-DF entre em contato para poder auxiliar na busca de uma solução para o que se apresenta nesta denúncia. Conto com a empatia e compreensão deste CRA para que possamos buscar uma alternativa para proceder à análise das contas, bem como a responsabilização pelas ações irregulares e devolução dos bens que se encontram com o Sr. Udenir, que não mais representa o condomínio”. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi apresentou a denúncia junto ao plenário para que, o Conselheiro Adm. Udenir tivesse ciência e para ouvi-lo caso quisesse a palavra. O Presidente informou que estaria encaminhando a denúncia para o Jurídico do CRA-DF tomar as devidas providências, pois envolveu o nome Conselho, uma vez que é citado que o síndico foi indicado pelo CRA-DF. O Presidente Adm. Jairo Brandizzi passou então a palavra ao Conselheiro Adm. Udenir Silva, o mesmo informou que não saberia do que estavam tratando uma vez que, ele tinha entrado naquele momento à reunião. O Presidente informou que, estava realizando a leitura de um e-mail encaminhado pelo Edifício Antares, sobre uma denúncia feita contra o Conselheiro Adm. Udenir, envolvendo também o CRA-DF. O Conselheiro Adm. Udenir Silva solicitou cópia do e-mail com a denúncia, uma vez que disse não ter conhecimento do que se tratava. O Presidente em resposta, informou que estaria encaminhando ao jurídico do Conselho e que se pudesse encaminharia cópia do e-mail.

7. ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA: O Presidente Adm. Jairo Brandizzi realizou então, a leitura da ata e colocou-as em votação. O Conselheiro Adm. Udenir Silva solicitou a palavra para dizer que estaria com problemas no e-mail institucional do CRA-DF, relatou não saber o que aconteceu, desde a semana passada não estaria recebendo e nem enviando mensagens, o mesmo informou ter entrado e realizado a troca de senha, porém novamente aconteceu e com isso, não pode avaliar a ata, informou ainda que quase perdia a reunião, por não ter recebido por e-mail a convocação, relatou que, não por não terem enviado ao e-mail dele e sim por estar com problemas no e-mail institucional, o qual informou que irá descobrir o que estar acontecendo, por fim, informou que iria se abster de votar em todas as votações,

por não ter tido acesso aos documentos. Aprovada por maioria de votos. Registrado 09 (nove) votos a favor e 1 (uma) abstenção, absteve-se de votar o Conselheiro Adm. Udenir Silva.

8. COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS/COMISSÕES:

8.1. O Presidente do CRA-DF seguindo a pauta da reunião, informou que estaria realizando o cumprimento do artigo 36 do regimento interno vigente do CRA-DF, onde relatou que todos já saberiam que a Conselheira Adm. Flávia Sulz, havia solicitado desligamento do cargo de Diretora de Desenvolvimento Profissional em 24/04/2021 (sábado), onde o mesmo foi acatado em 26/04/2021 (segunda-feira), o prazo do regimento são de 30 (trinta) dias, e o mesmo venceria em 09/06/2021 (quarta-feira), e para este cumprimento a diretoria estaria indicando o Conselheiro Adm. Andrei Mendes para o Cargo de Diretor de Desenvolvimento Profissional. Após indicação o Presidente abriu para votação e para que se alguém quisesse discutir, deliberar ou acrescentar algo. A Conselheira Adm. Flávia Sulz solicitou a palavra para dar as boas-vindas ao Cons. Adm. Andrei Mendes e informar que o mesmo precisará de tempo, e relatar que quis dar expediente no CRA-DF, porém existe uma questão de legislação e a mesma foi impedida, informou que é uma diretoria que vai necessitar de uma atenção especial, pois neste momento de pandemia, tem muitos administradores que estão perdendo seus empregos, e hoje o Conselho não consegue fomentar cursos, porque foi perdida uma história, pois a equipe que estava no Conselho tinha muitos anos e até se regatar essa história, vai levar algum tempo, tempo esse que pode causar prejuízo, informou que abriu mão, pois hoje não consegue prestar o serviço que de fato o administrador necessita, tanto na realidade da pandemia, como na realidade que o Conselho se encontra. A Conselheira informou que ficou muito grata em ter o Conselheiro Adm. Andrei Mendes, pois o mesmo é uma pessoa muito bem quista no Conselho e até então não assumiu nenhuma diretoria, disse ainda que será bom para o setor uma pessoa nova cheia de gás. A Conselheira Adm. Flávia Sulz informou ainda que os dois anos dela de diretoria, já foram de grande valia, com bastante contribuição para o Conselho. Relatou que havia solicitado ao Presidente a contratação de mais um empregado de 40 hrs, para que ficasse 2 (dois) empregados de 40 hrs mais o estagiário no setor, porém o momento não permitiu. A Conselheira concluiu, que é um desafio, que a cobrança é enorme, principalmente por já ter se passado 6 (seis) mês, mas que desejava boas-vindas ao Conselheiro Adm. Andrei Mendes, e que foi uma decisão acertada.

8.2 O Vice-presidente Adm. Hélio Queiroz solicitou a palavra para, dar boas-vindas ao Conselheiro Adm. Andrei Mendes e aproveitar o momento para parabenizar a Conselheira Adm. Flávia Sulz, pela maneira que a mesma age e a forma educada de dar as boas-vindas ao Conselheiro Adm. Andrei Mendes. Informou que foi testemunha do quanto a Conselheira Adm. Flávia Sulz quis estar junto ao trabalho da Diretoria, porém por força maior não foi possível. Relatou que ela é uma pessoa dedicada, que houve um momento em que tentaram solicitar que a Conselheira fosse cedida para se dedicar mais ao Conselho e está mais presente, porém por motivo de legislação não foi possível que ela se afastar de suas outras atividades. Finalizou informando que todos têm uma grande admiração pelo trabalho da Conselheira Adm. Flávia Sulz, e que todos têm que estar por um bem maior, todos devem estar juntos para fazer aquilo que é melhor para o Conselho e para os profissionais registrados. Reforçou que o Conselheiro Adm. Andrei Mendes é uma pessoa muito quista e desejou mais uma vez as boas-vindas.

8.3 O Conselheiro Adm. Eraldo Santos solicitou a palavra para corroborar com a Conselheira Adm. Flávia Sulz, informou sobre a importância da presença das mulheres dentro de qualquer instituição, porém há um desafio das mesmas em se apresentar para o espaço, citou uma fala de um amigo, que o espaço foi feito para ser ocupado, caso não ocupe vem outro e ocupa. Relatou que saber sobre os desafios de todos. Por fim, parabenizou o Conselheiro Adm. Andrei Mendes e se colocou à disposição para ajudar, construir e tentar de alguma forma respostas aos anseios dos profissionais, como foi muito bem colocado pela Conselheira Adm. Flávia Sulz.

8.4 A Diretora Adm. Mônica Gama solicitou a palavra e desejou boas-vindas ao Conselheiro Adm. Andrei Mendes, relatou a tristeza em ver a Conselheira Adm. Flávia Sulz em se afastar e agradeceu por todo o

trabalho dela. Informou ao Conselheiro Adm. Andrei Mendes que neste período o qual ela assumiu a Diretoria de Desenvolvimento Profissional, fizeram a primeira reunião com os professores e diretores das IES, onde foi muito oportuno, pois os mesmos estão carentes do Conselho e que gostam da parceria do Conselho junto a eles, informou ainda que existe um documento ao qual o Conselheiro Adm. Andrei Mendes terá acesso, para verificação de tudo que foi tratado, por fim se colocou à disposição para ajudá-lo em que precisar.

8.5 A Diretora Adm. Márcia Santos solicitou a palavra, para informar que é uma pena a Conselheira Adm. Flávia Sulz sair da diretoria, pois foi uma campanha muito bem divulgada quanto a equidade de gêneros, relatou que ambos os Conselheiros devam ser muito competentes, que não conhece e não teve a oportunidade ainda de conhecer o Conselheiro Adm. Andrei Mendes, mas acredita sim, até devido a votação e os comentários dos colegas, que ele vai desempenhar um ótimo trabalho. Desejou boas-vindas e se colocou à disposição para o que o Conselheiro Adm. Andrei Mendes precisar e o que lhe couber estará disponível para ajudar.

8.6 O conselheiro Andrei Mendes solicitou a palavra para informar que o Presidente o pegou de surpresa, disse que ele bem sabe que quando do convite, a primeira reação foi negação, agradeceu a lembrança do nome para o convite, devido a problemas profissionais e familiares, porém disse que se os pares (os diretores/colegiado) compreendesse, o mesmo avaliaria a aceitação. Agradeceu a todos que falaram e os deram boas-vindas, relatou que a vida do mesmo, sempre foi Conselho, desde a época de estudante, onde depois teve a honra de adentrar como suplente e depois efetivo, informou que tem bons amigos graças a Deus e que a única pessoa que ele ainda não teve o prazer em conhecer, foi a Conselheira Adm. Márcia Santos, mas que quem o conhece, bem sabe o quanto o mesmo é legalista e coeso com suas posições. O Conselheiro Adm. Andrei Mendes informou que já teria falado com o Presidente Adm. Jairo, que uma coisa que o mesmo leva com ele, é a sua consciência, o qual o mesmo teria aprendido com o seu avô, que dizia que, podem te levar tudo, carteira, marido, mulher, documentos e até a vida, porém a honra e a palavra devem ficar. Disse que é uma grata satisfação e alegria ver que, foi por unanimidade de todos, que de fato não esperava, uma vez que tinha feito suas colocações de dificuldades, porém queria solicitar a todos os pares compreensão quanto as dificuldades, mas parafraseando a Conselheira Adm. Flávia, todos estão juntos no mesmo barco e que ele crer nisso, para ele o CRA é uma família. O Conselheiro Adm. Andrei, disse ainda que espera dar uma parcela de contribuição e tentar fazer o melhor, apesar de alguns impedimentos que o mesmo tem, como já foi percebido em outras reuniões de ele estar em duas reuniões ao mesmo tempo. Agradeceu a confiança ao Presidente e disse que sim, que irá precisar da ajuda de cada uma daqueles que se dispuseram a ajudá-lo, ele acredita em grupo, crer em grupo e união, disse ainda que o que tiver ao alcance dele, ele irá fazer e que claro em meio as dificuldades, irá pedir ajuda, para que façam juntos essa diretoria.

8.7 O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, agradeceu ao Conselheiro Adm. Andrei Mendes e desejou as boas-vindas. Aprovado por maioria dos votos. Foram registrados, 09 (nove) votos a favor e absteve-se de votar o Conselheiro Adm. Udenir Silva como mencionado no início da reunião.

9. RELATO DE PROCESSOS:

9.1 O Presidente relatou os processos administrativos o quais estão disponíveis no SEI Nº: (476922.001979/2021-14); (476922.001980/2021-49), nos seguintes termos: **a) Homologação dos Registros de Pessoa Física:** 30 (trinta): Requerimentos de registro cadastral formulados sendo: administradores (23); tecnólogos (04); Cursos Conexos (01); Cursos Sequenciais (02); **b) Homologação dos Registros de Pessoa Jurídica:** 01 (um). Os Processos foram homologados.

9.2 O Presidente Adm. Jairo Brandizzi relatou o Julgamento de Processos de Licença e Cancelamento de registro, que encontra se disponível através do processo SEI Nº: (476922.001760/2021-15). Trata-se de 15 (quinze) processos, relatados pelos Conselheiros Administradores Flávia Sulz, Rodrigo Vidal e Eduardo Vieira, todos pelo deferimento dos pedidos. Iniciou-se a votação, onde foram registrados 09 (nove) votos

a favor e absteve-se de votar o Conselheiro Adm. Udenir Silva como mencionado no início da reunião.

10. INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS

10.1 O Diretor Adm. Marcel Maués solicitou a palavra e desejou as boas-vindas ao Conselheiro Adm. Andrei Mendes e agradeceu a Conselheira Adm. Flávia Sulz, informou ainda que está disponível para ajudar a todos que precisarem. O Diretor Adm. Marcel Maués, perguntou aos Conselheiros que receberam os processos para relato, se foi tudo certo da parte do setor de cadastro para eles, e solicitou que se os mesmos tivessem algo para contribuir para melhorar, que relatassem. A Conselheira Adm. Flávia Sulz, respondendo ao Diretor Adm. Marcel Maués, informou que, sentiu falta apenas do Check list, pediu que o Diretor visse com o pessoal do setor de cadastro, um check list desenvolvido por ela, através de uma viagem feita ao CRA-ES, para que neste check list fosse demonstrado as formas de pesquisas para informação do cancelamento do registro dos profissionais, ou seja, para que eles tivessem a certeza de que, aqueles profissionais que estariam solicitando o cancelamento do registro, não estariam exercendo atividades privativas. O Conselheiro Adm. Eduardo Vieira solicitou a palavra para relatar que estava muito tranquilo o processo, com todos os documentos necessários, porém de fato a ficha de verificação que a Conselheira Adm. Flávia Sulz relatou, seria bem importante, pois em outros momentos, somente com o check list foi apurado solicitação de cancelamento, por profissionais que ainda estariam exercendo as atividades. O Conselheiro Adm. Eduardo Vieira finalizou sua fala, parabenizando o Conselheiro Adm. Andrei Mendes, desejou sucesso na empreitada e renovou que está à disposição para o que a diretoria precisar.

11 DELIBERAÇÕES:

11.1. Cumprimento do artigo 36 do regimento interno, Diretoria de Desenvolvimento Profissional, indicação para o Diretor, Conselheiro Adm. Andrei José Braga Mendes, aprovado por maioria dos votos.

11.2 Homologação de Registros.

11.3 Relato de Processos de licença e cancelamento de registros, aprovado pelo deferimento por maioria dos votos.

14. ENCERRAMENTO:

14.1 O Presidente Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi agradeceu a presença de todos, desejou saúde a todos, que Deus proteja as famílias e que a vacina chega logo, declarou encerrada a reunião às 12h 51 min. E eu, Suelen Dias Maciel de Sousa, lavrei a presente ata, que depois de lida, e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião virtual.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi Presidente CRA-DF 006599	Adm. Hélio Queiroz da Silva Vice-Presidente CRA-DF 015333
Adm. Marcel Pereira Maués de Faria Diretor de Adm. e Finanças CRA-DF 013304	Adm. Andrei José Braga Mendes Diretor de Desenvolvimento Profissional CRA-DF 011105
Adm. Mônica Cova Gama Diretora de Relações Institucionais CRA-DF 013323	Adm. Márcia Santos de Araújo Diretora de Fiscalização CRA-DF 027446
Adm. Udenir de Oliveira Silva Conselheiro CRA-DF 017022	Adm. Eduardo da Silva Vieira Conselheiro CRA-DF 020880

Adm. Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves
Conselheira
CRA-DF 018564

Adm. Eraldo Ricardo dos Santos
Conselheiro
CRA-DF 012560



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Eraldo Ricardo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 14/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Diretor(a)**, em 14/07/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 14/07/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Udenir de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 16/07/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Jose Braga Mendes, Conselheiro(a)**, em 16/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Vieira, Conselheiro(a)**, em 16/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Monica Cova Gama, Diretor(a)**, em 19/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Queiroz da Silva, Vice-Presidente**, em 19/07/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcel Pereira Maués de Faria, Diretor(a)**, em 20/07/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0912721** e o código CRC **E27462CB**.